



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2698/2009, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla mobilização social na esfera Municipal e Estadual, a implantação e implementação das políticas públicas relacionadas às crianças e adolescentes, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

DECRETA :

Artigo 1º: - Fica oficializada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 23 de junho de 2009, nesta cidade de Cândido Mota - SP.

Artigo 2º: - Para a realização da Conferência de que trata o Artigo 1º, do presente Decreto, fica criada a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as atribuições de organizar, acompanhar e propor as providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo Único: - Comissão Organizadora será composta por: 11 membros; a saber:

COORDENADORIA GERAL: Inês de Fátima Pellizzon Pimentel

COORDENADORIA ADJUNTA: Nádia Pereira do Rosário e Edvaldo Aparecido Sobral Pacífico

ASSESSORIA JURÍDICA: Andréia Andreotti e Érika de Almeida Caron

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma e Reginaldo Levindo Moreira

ASSESSORIA INFRAESTRUTURA: Nair Diniz Pereira Ângelo

ASSESSORIA DE APOIO GERAL: Ana Lúcia de Alcântara Santos

RELATORIA GERAL: Adriana Barbosa e Nilda José de Souza.

Artigo 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br